

EDITAL Nº 26/2011

V SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 17 DE DEZEMBRO DE 2011

Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Assembleia Municipal supra, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia **17 de Dezembro de 2011 (Sábado), pelas 14.30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente**, se realizará a **V Sessão Ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO -1- PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2012 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea f) do nº 2 do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

PONTO -2- PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2012/RENDIMENTOS DE 2012 – RECEITA MUNICIPAL EM 2013 – Apreciação e eventual autorização, nos termos dos art.ºs 19.º, n.º 1, alínea c) e 20.º, n.ºs 1 e 2 e 59.º, todos da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), e da alínea e), do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;

PONTO -3- PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2012/ALTERAÇÃO – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 da art.º 3.º de DL n.º 209/2009, de 03 de Setembro e do n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;

PONTO -4- PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI + AMR) PARA O ANO FINANCEIRO DE 2012/APROVAÇÃO – *Discussão conjunta e votação separada das propostas* – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/ Setembro;

PONTO -5- ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO, DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – LOTE 3 DO BAIRRO 1.º DE MAIO, PORTO ALTO, FREGUESIA DE SAMORA CORREIA- DISPENSA DE HASTA PÚBLICA-
Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/ Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

PONTO -6- ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 07 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Alberto Salvador Pernes-